



PDM

Plano Diretor Municipal

PROENÇA-A-NOVA

1ª revisão

VERSÃO FINAL

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

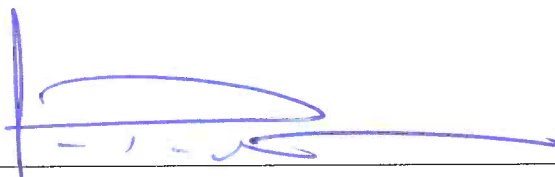
DECLARAÇÃO AMBIENTAL



Maio 2015

Proença-a-Nova, 18 de Maio de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Proença-a-Nova



João Paulo Marçal Lopes Catarino

ÍNDICE DE TEXTO

1. INTRODUÇÃO	4
2. DESENVOLVIMENTO DA AAE	5
3. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO.....	8
4. AS OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7º E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO, DEVENDO SER JUSTIFICADO O NÃO ACOLHIMENTO DESSAS OBSERVAÇÕES	13
5. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º	14
6. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO OU PROGRAMA À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO	14
7. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART.º 11º DO DECRETO-LEI Nº232/2007, DE 15 DE JUNHO	15

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Indicadores e Medidas de Gestão Ambiental.....	9
Quadro 2 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo.....	17

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 - Fatores Críticos para a Decisão como elemento integrador e estruturante em AAE (Fonte: APA, 2007)	7
---	---

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui a Declaração Ambiental (DA) que acompanha do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) relativa à 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Proença-a-Nova, promovido pela Câmara Municipal de Proença-a-Nova, ao abrigo do estabelecido no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos, Programas e Políticas tem sido um requisito obrigatório em Portugal desde a publicação do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio), que transpõe os requisitos legais europeus da diretiva 2001/42/CE, de 27 de junho.

No caso dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT), a aplicação da AAE encontra-se corporizada no contexto jurídico-administrativo pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (que altera e republica o Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro) em articulação com o Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) tem por objetivo fundamental integrar as questões ambientais na tomada de decisão estratégica e consiste num processo sistemático de avaliação das consequências ambientais de uma política, plano ou programa, neste caso da revisão do PDM de Proença-a-Nova, de modo a garantir que estas sejam plenamente integradas e consideradas de uma forma adequada no processo de tomada de decisão, juntamente com as considerações de carácter económico e social.

A presente Declaração Ambiental, que segue a estrutura proposta no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU, 2008) e constitui uma exigência legal, nos termos dos pontos i) a v), alínea b), n.º 1), artigo 10º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, destina-se a informar o público e as autoridades consultadas, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta de revisão do PDM de Proença-a-Nova, a apresentar os resultados da Consulta Pública realizada e ainda a indicar as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

A análise do presente documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a pronúncia e apreciação por parte da CCRD-C em particular, e ainda das restantes entidades que integraram a Conferência de Serviços. Foi também submetido à participação e apreciação do público em geral na fase de consulta pública.

Após a aprovação da proposta de revisão do PDM de Proença-a-Nova, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, acompanhada do respetivo Plano. Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Proença-a-Nova (entidade

responsável pela elaboração do plano), através da respetiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.

2. DESENVOLVIMENTO DA AAE

Tendo presente o objetivo de estabelecer uma programação articulada com o procedimento de elaboração do plano, o processo da AAE da proposta de revisão do PDM de Proença-a-Nova desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- A definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica (integrou o **Relatório de Fatores Críticos** - RFC);
- A análise e avaliação ambiental dos objetivos estratégicos da proposta de revisão do PDM (integrou o **Relatório Ambiental** - RA - e respetivo **Resumo Não Técnico**).

O **Relatório de Fatores Críticos** do PDM de Proença-a-Nova correspondeu ao resultado da fase de determinação do âmbito e do alcance do processo de Avaliação Ambiental Estratégica do Plano. Este relatório foi objeto de parecer pelas Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

Atendendo à proposta de revisão do PDM de Proença-a-Nova, foram identificadas, no âmbito da elaboração do RFC, os objetivos estratégicos (OE), organizados em cinco eixos estratégicos:

EIXO 1 - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E DINAMIZAÇÃO EMPRESARIAL

Engloba objetivos estratégicos que visam essencialmente inverter a tendência de despovoamento e envelhecimento da população, através da captação de novos investimentos e da criação de emprego. Os objetivos definidos visam ainda promover o emprego e o empreendedorismo, modernizar os parques e zonas industriais e valorizar os recursos endógenos, procurando criar riqueza e novas fontes de rendimento para as populações.

EIXO 2 - TURISMO, CULTURA E PATRIMÓNIO

As características naturais, aliadas à gastronomia e identidade cultural genuína do concelho, permitem perspetivar Proença-a-Nova como um território com vocação turística. Num contexto global marcado pela existência de uma forte concorrência de outros mercados, os objetivos definidos foram traçados pela necessidade de projetar uma imagem forte e de dinamizar iniciativas que contribuam para a diminuição da sazonalidade e para o aumento da estadia média de visitantes.

A estratégia local assenta na valorização simultânea dos recursos naturais, vestígios arqueológicos e património edificado. Sem deixar de dar prioridade às medidas de responsabilidade exclusiva do Município, este é um dos sectores que pressupõe uma forte ligação tanto ao sector privado como a outros organismos regionais e nacionais.

EIXO 3 - AMBIENTE E ENERGIA

A floresta é uma marca indelével do concelho e a envolvente ambiental uma das riquezas que não pode deixar de ser vista como oportunidade para um desenvolvimento sustentável. Recursos como a biomassa lançam o desafio de perspetivar alternativas na produção de energia, num eixo estratégico de desenvolvimento em que se visa igualmente a manutenção dos recursos naturais e a divulgação da qualidade ambiental do concelho, que se pretende afirmar como exemplo a nível nacional.

EIXO 4 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

As políticas de ação social são encaradas numa perspetiva inclusiva e intergeracional, entendendo-se este eixo tanto numa perspetiva assistencial como impulsionadora de novas dinâmicas, capazes de inverter a tendência de envelhecimento e despovoamento do território. A fixação de novos residentes assume-se como o principal desafio. Se por um lado o envelhecimento da população obriga a reforçar as atividades oferecidas e assegurar a qualidade de vida dos seniores, por outro importa centrar as políticas sociais nas famílias, melhorando as respostas existentes para crianças e jovens.

A educação e a qualificação da população contam-se igualmente entre os objetivos estratégicos, na medida em que serão decisivos para a inovação e desenvolvimento de novos projetos de base local.

EIXO 5 - QUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO

O alargamento das infraestruturas existentes assume-se como objetivo com impacto direto na qualidade de vida das populações, mas pretende-se prosseguir um salto qualitativo na intervenção no espaço público, melhorando a qualidade visual da paisagem.

Posteriormente foi desenvolvida a análise de interação entre os objetivos dos instrumentos do **Quadro de Referência Estratégico (QRE)** e as **Questões Estratégicas (QE)**, determinando-se o grau de convergência dos objetivos das opções estratégicas do PDM com os objetivos de ambiente e sustentabilidade preconizados nos instrumentos do QRE.

Com esta abordagem foi possível evidenciar as questões de sustentabilidade ambiental que se prefiguram como determinantes para integrarem os Fatores Críticos de Decisão (FCD), por forma a contribuir para o

processo de tomada de decisão e promover o alcance do(s) objetivo(s) de sustentabilidade ambiental pretendidos na execução do PDM de Proença-a-Nova.

Da análise das relações existentes entre as duas componentes referidas, e da integração das características do território, contemplados nos **Fatores Ambientais (FA)**, estabelecidos pela legislação e considerados importantes nesta avaliação, resultaram os seguintes **Fatores Críticos de Decisão (FCD)**, que reuniram os aspetos de ambiente e sustentabilidade relevantes que serviram de base para a tomada de decisão:

- Qualidade Ambiental;
- Conservação da Natureza;
- Paisagem e Património Cultural;
- Ordenamento do Território, Desenvolvimento Regional e Competitividade;
- Riscos Ambientais.

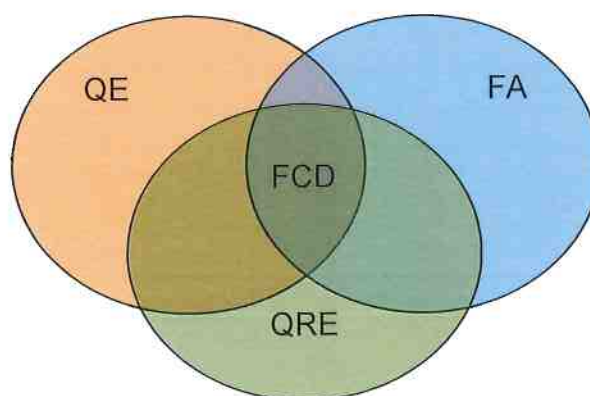


Figura 1 - Fatores Críticos para a Decisão como elemento integrador e estruturante em AAE (Fonte: APA, 2007)

Definidos os FCD, identificaram-se os domínios de avaliação, os objetivos de sustentabilidade e os indicadores associados a cada fator, que contribuíram para avaliar a viabilidade e sustentabilidade da estratégia preconizada nas questões estratégicas da proposta de revisão do PDM de Proença-a-Nova, facilitando a avaliação e contribuindo para uma tomada de decisão mais consciente e adequada.

Atendendo ao RFC desenvolvido, e aos pareceres emitidos pelas entidades consultadas com responsabilidades ambientais específicas, foi elaborado o **Relatório Ambiental** e o **Resumo Não Técnico**.

A metodologia de AAE adotada, no âmbito da elaboração do Relatório Ambiental, para a caracterização de cada um dos FCD definidos envolveu a integração dos seguintes elementos:

- Caracterização da situação existente e análise das principais tendências na ausência da execução do Plano;

- Análise dos efeitos esperados com a implementação do Plano;
- Avaliação estratégica de oportunidades e riscos;
- Proposta de um programa de seguimento, com diretrizes para planeamento, monitorização e gestão;
- Estabelecimento de um quadro de governança para a ação;
- Estabelecimento de orientações para a implementação de um plano de controlo para acompanhamento do processo.

De acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, foi feita uma primeira consulta às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE), no sentido auscultar estas entidades acerca da proposta de Fatores Críticos para a Decisão.

O Relatório Ambiental, bem como o Resumo Não Técnico, foram também submetidos às ERAE antes da proposta de revisão do PDM e Relatório ambiental terem sido levados a Consulta Pública.

3. FORMA COMO AS CONSIDERAÇÕES AMBIENTAIS E O RELATÓRIO AMBIENTAL FORAM INTEGRADOS NO PLANO

Como base de partida para a determinação dos objetivos estratégicos que formalizam o Plano, foram considerados os objetivos de sustentabilidade e medidas de gestão preconizados nos Instrumentos de Gestão Territorial aplicáveis à área de desenvolvimento do PDM de Proença-a-Nova.

A integração de questões de sustentabilidade no Plano foram também garantidas através da indicação de diretrizes de seguimento que garantem a aplicação de medidas de sustentabilidade na fase de execução do plano.

O Relatório Ambiental, que faz parte integrante do Plano, apresenta a análise da integração das considerações ambientais no Plano e comprova que as opções tomadas são as ambientalmente mais favoráveis.

Apesar da existência de algumas opções territoriais com riscos sobre o ambiente, como a dinamização do parque empresarial e do turismo, foram estabelecidas diretrizes de gestão ambiental, com vista à minimização dos potenciais efeitos ambientais negativos (e potenciação dos efeitos positivos), bem como um Plano de Seguimento que obtenha informação sistematizada relativa à implementação e execução do PDM.

A presente Declaração Ambiental representa o compromisso assumido pela entidade responsável pela elaboração e execução do Plano em implementar o conjunto de Diretrizes de Seguimento e um Plano de

Controlo, que consubstanciam a integração das considerações ambientais da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Proença-a-Nova.

Apresentam-se seguidamente, para cada FCD, as diretrizes de seguimento que constituem medidas, orientações ou recomendações estabelecidas.

Quadro 1 – Indicadores e Medidas de Gestão Ambiental

FCD	MEDIDAS
<p>QUALIDADE AMBIENTAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a conservação e sustentabilidade dos recursos hídricos. • Promover ações de sensibilização relativas às medidas de combate à poluição da água. • Promover ações que visem proteger e melhorar a qualidade da água. • Estabelecer um programa de gestão dos efluentes provenientes das atividades agropecuárias. • Combater as descargas de águas residuais clandestinas de forma a promover a qualidade dos recursos hídricos. • Delimitação das zonas de proteção das captações de água para consumo humano e definição das atividades que se podem realizar nas zonas de proteção. • Assegurar o uso racional e eficiente da água. • Assegurar o cumprimento das normas de qualidade das águas para consumo humano. • Assegurar que a população é abrangida pelos sistemas de abastecimento de água. • Estabelecer um programa de monitorização do consumo da água. <p>Promover ações de sensibilização relativas à implementação de boas práticas de gestão dos recursos hídricos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover ações que visem o uso eficiente e racional da água. • Implementação de sistemas que identifiquem as perdas existentes na rede de distribuição. • Garantir a manutenção das redes de infraestruturas de modo a minimizar as perdas e fugas. • Assegurar que os sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais se encontram a funcionar de forma adequada. • Assegurar que a população é abrangida pelos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais. <p>Promover a ligação de habitações com fossas sépticas à rede de saneamento sempre que esta seja possível.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover ações de erradicação de depósitos ilegais de resíduos existentes. • Garantir a inscrição no Sistema Integrado de Registo Eletrónico de Resíduos (SIRER) pelas unidades industriais implantadas • Diminuir a quantidade de resíduos valorizáveis com destino final o aterro. • Valorizar os resíduos recicláveis (Papel/cartão, vidro e embalagens) produzidos pelas unidades a instalar. • Promover ações de sensibilização de separação de resíduos relativas à implementação de boas práticas de gestão de resíduos no âmbito da recolha seletiva, e promoção da redução, reutilização e reciclagem dos resíduos produzidos. • Estabelecer um programa de monitorização dos resíduos valorizáveis e os que vão para aterro. • Promover um conjunto de ações que visem diminuir a emissão de GEE e controlar a emissão de poluentes para a atmosfera. • Assegurar o cumprimento dos valores-limite estipulados para os poluentes regulamentados. • Criação de condições que favoreçam a adoção de meios de transporte mais sustentáveis (mobilidade sustentável) que apresentam benefícios em termos de qualidade do ar e acústica. <p>Realizar campanhas de sensibilização para a utilização de meios de transporte mais sustentáveis.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cumprimento dos níveis de ruído estabelecidos no Regulamento Geral do Ruído.

FCD	MEDIDAS
	<p>Monitorização anual do ruído.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a implementação de sistemas industriais mais eficientes do ponto de vista energético. • Fomentar a implementação de sistemas de gestão de energia, através da avaliação de consumos (programa de monitorização) • Fomentar a racionalização e utilização de energia nomeadamente quando se verificar a necessidade de cumprimento do Regulamento de Gestão do Consumo de Energia (RGCE). <p>Promover ações de sensibilização relativas à poupança de energia.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Salvar os solos agrícolas, em especial os classificados como integrantes a RAN. • Garantir a recuperação dos terrenos afetados pela exploração de pedreiras. • Adotar práticas de conservação do solo. • Distribuição adequada de caminhos florestais e agroflorestais.
<p>CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reforço da aposta do turismo ecológico/ambiental. • Criação de percursos turísticos e recuperação/manutenção dos já existentes, que integrem valores culturais e atividades de contacto com a natureza, numa perspetiva de educação ambiental. • Valorização dos recursos naturais existentes através da qualificação/diversificação da paisagem e das espécies florestais, privilegiando as espécies autóctones. • Promover estudos de caracterização dos valores ecológicos (fauna, flora e habitats) existentes no concelho, fomentando a atualização da sua distribuição espacial e integração da cartografia no planeamento municipal. • Alargamento das orientações de gestão dos valores naturais presentes associadas aos habitats ripícolas (previstas no PSRN2000) a toda a extensão dos principais rios do concelho. • Assegurar que a implementação das UOPG previstas (e outras iniciativas ou projetos a implementar no município durante a vigência do PDM) decorre de forma a minimizar as afetações dos recursos ecológicos, valores naturais e paisagísticos presentes no município fundamentalmente através do recurso aos instrumentos legais de monitorização e avaliação de impacte ambiental. • Promover o licenciamento da exploração mineira de extração de inertes e a sua exploração sustentável e compatível com os recursos naturais presentes. • Diversificar as espécies florestais exploradas, promovendo e valorizando as espécies florestais autóctones, mais resistentes ao fogo e com maior capacidade de suporte de biodiversidade. • Promover uma gestão adequada para fins múltiplos da floresta de proteção no município. • Promover uma gestão sustentada da floresta, com base nos planos de ordenamento florestal, Zonas de Intervenção Florestal, etc.. • Promover de parcerias e/ou associações entre os sectores público e privado, com vista a uma eficaz gestão do espaço florestal e incentivar a certificação como gestão florestal sustentável. • Apoiar e incentivar a elaboração de cartografia da distribuição das espécies exóticas infestantes no município. • Identificar e resolver as causas mais frequentes de incêndios florestais e consolidar a rede de primeira deteção e prevenção de incêndios florestais em consonância com o PMDFCI. • Adequar os espaços florestais e limítrofes com o objetivo da prevenção do risco de incêndio, dando cumprimento ao n.º 11 do art. 15º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, nomeadamente ao nível das faixas de gestão de combustíveis. • Recuperar as áreas ardidas, visando a reposição do coberto vegetal com espécies autóctones, o aproveitamento dos produtos florestais e a capacidade socioeconómica da área atingida. • Continuar a desenvolver o potencial da caça e da pesca de uma forma sustentada. • Promover a educação ambiental e a vigilância das florestas.

FCD	MEDIDAS
<p>PAISAGEM E PATRIMÓNIO CULTURAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a manutenção e limpeza dos espaços verdes públicos e dos restantes espaços integrados na Estrutura Ecológica Municipal. • Promover a construção de espaços verdes nas zonas industriais. • Implementação de regras de proteção e valorização ambiental nas áreas da Estrutura Ecológica Municipal em solo rural e em solo urbano. <p>Garantir a integração paisagística nas zonas fronteira das zonas industriais, através da criação de cortinas arbóreas de proteção visual.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser efetuada a classificação de imóveis, conjuntos ou sítios, considerando os de interesse municipal e pretendendo assegurar por este meio a sua manutenção e recuperação. • Elaboração de uma carta arqueológica e de uma carta de risco. • Elaboração de estudos e prospeções nos locais com maior potencial arqueológico. • Deverão ser estabelecidos procedimentos específicos de salvaguarda arqueológica no âmbito dos instrumentos de gestão territorial (Plano de Urbanização e Plano de Pormenor), de acordo com a legislação aplicável. • Deverá ser promovida a salvaguarda e valorização de forma integrada do património concelhio, sempre que seja necessária a execução de infraestruturas que tragam implicações sobre este património. • Sempre que haja ocorrência de achados arqueológicos, no seguimento de intervenções no território (trabalhos de reflorestação e infraestruturização), terá de ser comunicado às entidades municipais e estaduais responsáveis pelo património cultural ou à autoridade policial. • Fomento da inclusão, em planos e programas futuros a elaborar pela autarquia, do registo dos hábitos culturais dos seus habitantes, de forma a ir ao encontro das suas necessidades. • Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho.
<p>ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar condições socioeconómicas favoráveis à fixação da população, nomeadamente a população em idade ativa • Promover o correto ordenamento do solo rural e do solo urbano. • Potenciar a importância económica e social do solo rural. • Salvaguardar os solos agrícolas, em especial os classificados como integrantes a RAN. • Controlar a edificabilidade no solo rural e a instalação de funções que possam revelar incompatibilidades com a promoção e valorização destes espaços. • Garantir a correta gestão e conservação dos espaços verdes urbanos. • Salvaguardar, preservar e valorizar cada um dos subsistemas que integram a REN. • Promover o correto ordenamento do solo de urbanizável. • Controlar a edificabilidade no Solo Rural e a instalação de funções que possam revelar incompatibilidades com a promoção e valorização do espaço agrícola. • Deve ser implementada uma política municipal de reconversão de áreas urbanas degradadas. • Fomento da requalificação urbana: consolidação da malha edificada, criação de espaços públicos com zonas verdes e, identificação de ações necessárias no parque edificado existente, essencialmente no que respeita à recuperação e reconversão de usos. <p>Assegurar a execução, qualificação e tratamento das áreas verdes e dos espaços públicos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o uso da floresta e recursos naturais nas suas várias vertentes. • Promover políticas de atração e de fixação de novas unidades de turismo em espaço rural (TER).

FCD	MEDIDAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o correto ordenamento da rede viária intra e inter-concelhia. • Promover a valorização da rede de caminhos secundários. <p>Acompanhar a evolução do estado de conservação da rede viária existente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover um correto ordenamento dos espaços de atividades económicas, dotando-os de todas as infraestruturas necessárias. <p>Garantir a disponibilidade e o acesso de todas as unidades empresariais instaladas a todas as infraestruturas, bem como incentivar a incorporação de princípios de ecoeficiência e de sustentabilidade ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a dinâmica e o empreendedorismo da base económica local, desenvolvendo e implementando ações de apoio e de incentivo ao tecido empresarial. • Fomentar a fixação e o desenvolvimento das atividades económicas instaladas no concelho. • Promover a qualificação profissional dos recursos humanos orientada para as necessidades e especificidades do concelho e da região. • Desenvolver programas de fomento do empreendedorismo e da iniciativa empresarial. <p>Promover políticas de qualificação progressiva da população ativa desempregada.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a manutenção e limpeza dos espaços verdes públicos e dos restantes espaços integrados na Estrutura Ecológica Municipal. • Favorecer a utilização destes espaços pela população, através da criação de espaços de lazer e percursos pedonais. • Assegurar que a emissão de níveis de ruído não perturbem a saúde humana e o bem-estar das populações • Promover a construção de espaços verdes nas zonas industriais. • Garantir um espaço público atrativo e confortável. • Assegurar a execução, qualificação e tratamento de espaço verdes públicos. <p>Implementação de regras de proteção e valorização ambiental nas áreas da Estrutura Ecológica Municipal em solo rural e em solo urbano.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover o potencial turístico do concelho. <p>Promover a fixação de iniciativas turísticas em meio rural com viabilidade económica e ambiental.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover a criação de percursos temáticos que divulguem o potencial turístico do concelho.
<p>RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o cumprimento das orientações e responsabilidades estabelecidas no PROF. • Assegurar o cumprimento das medidas estabelecidas no PMDFCI, bem como a sua monitorização. • Garantir a implementação das normas de higiene e segurança dos edifícios a instalar. <p>Garantir a existência de corporações de bombeiros que respondam às necessidades.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dispor de cartografia das áreas inundáveis. • Implementar planos de emergência e segurança municipais. • Evitar a programação de infraestruturas em leito de cheia que possam ser suscetíveis de degradação e custos económicos derivados da sua afetação em caso de inundação. • Garantir a limpeza e desassoreamento das linhas de água. • Garantir a operacionalização dos planos de emergência em caso de ocorrência de inundação. • Monitorizar a implementação dos planos de emergência face à ocorrência de inundação.

FCD	MEDIDAS
	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a implementação de planos de emergência das indústrias instaladas e a instalar. • Garantir a implementação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC). <p>Garantir que as zonas ameaçadas pelas cheias, delimitadas no âmbito da REN, deverão ser articuladas com as demarcadas no âmbito do PMEPC.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover ações que visem diminuir a emissão de GEE. • Cumprir a legislação em vigor relativa à Certificação Energética de Edifícios, principalmente nas novas construções e remodelações. • Desenvolver um sistema de contabilização e monitorização das emissões de CO₂. • Desenvolver um Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas.

4. AS OBSERVAÇÕES APRESENTADAS DURANTE A CONSULTA REALIZADA NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º E OS RESULTADOS DA RESPECTIVA PONDERAÇÃO, DEVENDO SER JUSTIFICADO O NÃO ACOLHIMENTO DESSAS OBSERVAÇÕES

De acordo com o n.º 1 do Artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, a AAE requer que, antes da aprovação do projeto de plano e do respetivo relatório ambiental, a entidade responsável pela sua elaboração (Câmara Municipal de Proença-a-Nova) promova a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da sua aplicação.

O Relatório dos Fatores Críticos para a Decisão foi sujeito a um processo de consulta dirigido às entidades com responsabilidades ambientais específicas (ERAE), tendo-se pronunciado a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, a CCDR Centro - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, o ICNB - Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade, a ARH do Tejo - Administração da Região Hidrográfica do Tejo, a AL Saúde - Administração Local de Saúde, o Instituto da Água e os Municípios vizinhos, cujos pareceres foram tidos em conta na elaboração do relatório ambiental preliminar.

O Relatório Ambiental preliminar, entregue em Outubro de 2014, foi sujeito ao mesmo processo de consulta dirigido às ERAE, tendo-se pronunciado a CCDR Centro, a APA - Agência Portuguesa do Ambiente, a DRE Centro - Direção Regional da Economia do Centro e o Turismo de Portugal.

O Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico, que esteve disponível em Consulta Pública, integraram as sugestões das entidades com responsabilidades ambientais específicas, estando a maioria das questões identificadas nos pareceres enviados, contempladas no referido relatório.

Durante a fase de Consulta Pública, que decorreu entre 9 de março e 20 de abril de 2015, o projeto de Plano, o respetivo Relatório Ambiental e o Resumo Não Técnico estiveram disponíveis no sítio da Câmara Municipal de Proença-a-Nova (www.cm-proencanova.pt).

A proposta de revisão foi ainda disponibilizada na totalidade dos seus elementos e para o mesmo efeito na Divisão de Obras, Planeamento Urbanístico, Serviços e Equipamentos Urbanos e Ambiente, da Câmara Municipal, na sede da União de Freguesias de Proença-a-Nova e Peral, na sede da Freguesia de S. Pedro do Esteval, na sede da União de Freguesias de Sobreira Formosa e Alvito da Beira, e na sede de Freguesia de Montes da Senhora, para consulta em formato papel.

Durante esta fase de consulta pública, foram recebidas 82 participações, não se tendo verificado participações com referência aos conteúdos retratados pelo Relatório Ambiental ou Resumo Não Técnico.

Findo o período de consulta pública, foi elaborado o Relatório de Ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública, no qual se procedeu à análise dos pareceres e participações recebidas.

5. OS RESULTADOS DAS CONSULTAS REALIZADAS NOS TERMOS DO ARTIGO 8.º

De acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, “Sempre que o plano ou programa em elaboração seja suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia ou sempre que um Estado membro da União Europeia suscetível de ser afetado significativamente o solicitar, a entidade responsável pela sua elaboração promove o envio do projeto desse plano ou programa e do respetivo relatório ambiental às autoridades desse Estado membro, através dos serviços competentes do Ministério dos Negócios Estrangeiros”.

Face à localização territorial restrita, a revisão do PDM de Proença-a-Nova não é suscetível de produzir efeitos significativos no ambiente de outros países da União Europeia, pelo que não foi realizada a consulta prevista no artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

6. AS RAZÕES QUE FUNDARAM A APROVAÇÃO DO PLANO OU PROGRAMA À LUZ DE OUTRAS ALTERNATIVAS RAZOÁVEIS ABORDADAS DURANTE A SUA ELABORAÇÃO

A proposta de revisão do Plano é suportada por um conjunto de estudos de base setoriais que foram desenvolvidos com o objetivo de caracterizar o concelho e analisar as tendências, as dinâmicas e as perspetivas de desenvolvimento.

A proposta de estrutura de ordenamento tem por isso por base a própria essência do processo de planeamento, o equilíbrio entre o modelo de ocupação humana presente no território e o sistema biofísico, bem como o envolvimento e participação de atores locais.

Com base na análise efetuada nos estudos de base sectoriais, não foram consideradas alternativas à estratégia a adotar, considerando-se que a proposta de Plano corresponde às melhores opções a serem tomadas para o desenvolvimento territorial do concelho.

Porém, na Avaliação Ambiental Estratégica procedeu-se à avaliação dos efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação da proposta de revisão do plano, comparativamente com a situação atual, isto é, com a alternativa de não aplicação do plano.

Esta avaliação permitiu concluir que os benefícios ambientais da proposta de revisão do plano são largamente superiores aos possíveis efeitos negativos que este possa vir a provocar, pelo que a alternativa mais vantajosa seria, sem dúvida, a aprovação do plano proposto.

7. AS MEDIDAS DE CONTROLO PREVISTAS EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 11.º

Para que a proposta de revisão do PDM de Proença-a-Nova apresente uma contribuição efetiva e positiva para o desenvolvimento sustentável local, regional e global, foram desenvolvidas orientações para a implementação de um Plano de Controlo que visam assegurar a garantia de cumprimento das diretrizes de planeamento, de gestão, de monitorização e avaliação, estabelecidas para cada fator crítico, durante a execução do Plano.

A evolução de cada fator crítico será determinada pelo comportamento de um conjunto de indicadores específicos selecionados para cada domínio de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente (periodicidade mínima, de acordo com n.º 2 do Artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007), deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas sempre que haja afastamento das metas estabelecidas.

Os resultados da aferição anual dos indicadores deverão ser divulgados pela Câmara Municipal através de meios eletrónicos e posteriormente remetidos à Agência Portuguesa do Ambiente, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

É desejável que o processo de seguimento da execução e implantação do Plano, deva constituir um processo dinâmico ao longo do tempo. Assim, deverá ser efetuada a revisão integral do Plano de Controlo definido, de três em três anos, por parte da Câmara Municipal. Aquando da revisão do Plano de Controlo, deverá ser realizada uma nova ponderação relativa à evolução de cada indicador, e deverão ser ponderadas

as medidas preconizadas, de forma a alcançar as metas pretendidas, prevendo-se que a reunião de informação adicional possa conduzir à revisão, adição ou ajuste dessas mesmas medidas e metas.

No Quadro 2 apresentam-se os indicadores de sustentabilidade definidos e o posicionamento do município de Proença-a-Nova face a metas estabelecidas, quer em documentos estratégicos, quer pela própria autarquia. Apesar de não ter sido possível obter o valor base para todos os indicadores identificados, considera-se importante desenvolver estudos que garantam a informação necessária para a fase de seguimento.

Quadro 2 – Orientações para a implementação do Plano de Controlo

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE NA ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS A ATINGIR	PERIODICIDADE		
QUALIDADE AMBIENTAL	Água	<ul style="list-style-type: none"> • Massas de água superficial com estado global "Bom" 	N.º de massas de água	PGBH Tejo - 66% das massas de água da RH5 com bom estado em 2015, 78% em 2021 e 83% em 2027	7	2013/PGBH	8	Anual		
		<ul style="list-style-type: none"> • Massas de água superficial com estado ecológico "Excelente" 	N.º de massas de água	-	0	2013/PGBH	≥1	Anual		
		<ul style="list-style-type: none"> • População servida por sistemas de abastecimento de água para consumo humano 	%	PEAASAR – 95%	98.3	2013/CMPN	100%	Anual		
		<ul style="list-style-type: none"> • Consumo de água <i>per capita</i> 	l/habitante	-	166	2013/CMPN	<10%	Anual		
		<ul style="list-style-type: none"> • Perdas no sistema de abastecimento 	%	PNA – 15% até 2020	20%	2013/CMPN	<15%	Anual		
		<ul style="list-style-type: none"> • População servida por sistemas de drenagem de águas residuais 	%	PEAASAR – 90% até 2013	39	2009/INE	>90%	Anual		
		<ul style="list-style-type: none"> • População servida por sistemas de tratamento de águas residuais 	%	PEAASAR – 90% até 2013	34	2005/INE	>90%	Anual		
		<ul style="list-style-type: none"> • Produção de RSU 	kg/hab	PERSUII – 10% de redução em 2016 face a 2007	343 em 2007 312 em 2012	2007, 2012/INE	<308	Anual		
		<ul style="list-style-type: none"> • Valorização de Resíduos 	%	PERSU II – 25% em 2016 face a 2011	18 em 2007 13 em 2012	2007, 2012/INE	>16%	Anual		

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE NA ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS A ATINGIR	PERIODICIDADE
	Ruído	<ul style="list-style-type: none"> Recetores e população expostos a situações de não conformidade com o valor limite regulamentado para o Lden e Ln em zonas sensíveis e zonas mistas 	N.º	-	0	2014/CMPN	Manter	5 Anos
		<ul style="list-style-type: none"> N.º de queixas dos munícipes 	N.º	-	*	CMPN	**	Anual
	Atmosfera	<ul style="list-style-type: none"> Dias com parâmetros de qualidade do ar acima dos limites 	N.º dias	-	Ozono-LA - 3; Ozono-LIP - 0; SO2 - 0; NO2 - 0	2013/APA	Manter/Reduzir	Anual
		<ul style="list-style-type: none"> Consumo de combustível automóvel por habitante 	tep/hab	-	0,7	2012/INE	Manter/Reduzir	Anual
	Energia	<ul style="list-style-type: none"> Consumo de energia elétrica por habitante 	KW/hab	ENDS - redução de 1%/ano	2477	2012/INE	Reduzir	Anual
		<ul style="list-style-type: none"> Produção de energia através de recursos renováveis (potência instalada) 	MW	-	*	CMPN	**	Anual
	Solo	<ul style="list-style-type: none"> Superfície agrícola utilizada 	ha	-	4100	RA 2009	Aumentar	5 Anos
		<ul style="list-style-type: none"> Utilização de áreas da RAN para fins não agrícolas 	ha	-	*	CMPN	**	5 Anos
		<ul style="list-style-type: none"> Impermeabilização dos solos 	ha	-	*	CMPN	**	5 Anos
		<ul style="list-style-type: none"> N.º de pedreiras recuperadas 	N.º	-	0	2014/CMPN	1	5 Anos
CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E BIODIVERSIDADE	Biodiversidade Flora / Fauna Diversidade de Espécies	<ul style="list-style-type: none"> Planos de gestão e ações de conservação de espécies e habitats 	N.º	-	0	2014/CMPN	**	5 Anos
		<ul style="list-style-type: none"> Diversidade de espécies de fauna ameaçadas e protegidas (dos quais prioritárias) 	N.º	-	8 (1)	1994/ICNF	Manter	Anual

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE NA ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS A ATINGIR	PERIODICIDADE
	Fragmentação de Ecossistemas	<ul style="list-style-type: none"> Diversidade de espécies de flora ameaçadas e protegidas (dos quais prioritárias) 	N.º	-	*	1994/ICNF	**	Anual
		<ul style="list-style-type: none"> Habitats protegidos (dos quais prioritários) 	N.º	-	*	ICNF	**	Anual
		<ul style="list-style-type: none"> Base de dados com informação sobre ocupação em Áreas da EEM 	-	-	-	CMPN	-	Anual
	Floresta	<ul style="list-style-type: none"> Espécies/povoamentos florestais autóctones e de folhosas de folha caduca 	ha	-	Azinheira: 401,8ha; Medronheiro: 388,7ha; Pinheiro bravo: 11583,6ha; Ripícolas: 119,2ha; Sobreiro: 231,1ha	2007/CMPN	Aumentar	Anual
PAISAGEM E PATRIMÓNIO CULTURAL	Paisagem	<ul style="list-style-type: none"> Número de intrusões visuais (construções em grande escala, lixeiras entre outras) 	N.º	-	0	CMPN	Manter	Anual
		<ul style="list-style-type: none"> Área do concelho integrada em espaço natural e de elevado valor paisagístico 	ha	-	0	CMPN	1323.8	10 Anos
	Património	<ul style="list-style-type: none"> Obras em edifícios históricos (recuperação/manutenção) 	N.º	-	*	CMPN	**	5 Anos
		<ul style="list-style-type: none"> Recuperação de edifícios urbanos degradados 	N.º	-	*	CMPN	**	5 Anos
		<ul style="list-style-type: none"> Edifícios degradados ocupados e fora de uso 	N.º	-	*	CMPN	**	5 Anos
		<ul style="list-style-type: none"> Iniciativas culturais 	N.º/ano	-	12	CMPN	**	Anual
		<ul style="list-style-type: none"> Circuitos históricos e culturais 	N.º	-	8	CMPN	**	Anual
		<ul style="list-style-type: none"> Sítios classificados ou em vias de classificação 	N.º	-	0	CMPN	Aumentar	5 Anos

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE NA ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS A ATINGIR	PERIODICIDADE	
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E COMPETITIVIDADE	Ordenamento do território	• Trabalhos arqueológicos em sítios do concelho	N.º	-	5	CMPN	Aumentar**	5 Anos	
		• Imóveis classificados ou em vias de classificação	N.º	-	2	CMPN	Aumentar	5 Anos	
		• População Residente	N.º	-	7989	2013/INE	Aumentar	Anual	
		• População Residente por grupos etários	0-14	%	-	9	2013/INE	Aumentar	Anual
			15-24	%	-	10	2013/INE	Aumentar	Anual
			25-64	%	-	49	2013/INE	Aumentar	Anual
			65 ou mais anos	%	-	32	2013/INE	Aumentar	Anual
		• Densidade Populacional	hab/km²	-	-	20,2	2013/INE	Aumentar	Anual
		• Espaços Verdes Urbanos	ha	-	-	*	2014/CMPN	69,39	10 Anos
		• Taxa de execução do solo programado	%	-	-	70	PDM94	90	10 Anos
		• Taxa de ocupação de loteamentos urbanos	%	-	-	80	CMPN	Aumentar	Anual
		• Estabelecimentos industriais e outras construções em solo rural	N.º	-	-	*	CMPN	**	Anual
			Em solo rural	N.º	-	*	CMPN	**	5 Anos
• Fogos construídos	N.º	-	-	*	CMPN	**	5 Anos		
	Em solo urbano	N.º	-	*	CMPN	**	5 Anos		
• Licenças para reconstrução e reabilitação	N.º	-	-	*	CMPN	**	5 Anos		

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE NA ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS A ATINGIR	PERIODICIDADE		
		<ul style="list-style-type: none"> • Percentagem da RAN utilizada para fins não agrícolas 	%	-	*	CMPN	**	5 Anos		
		<ul style="list-style-type: none"> • Percentagem de REN com utilização compatível e RIP 	%	-	*	CMPN	**	5 Anos		
		<ul style="list-style-type: none"> • Número de UOPG concretizadas 	N.º	-	0	2014/CMPN	8	10 Anos		
		<ul style="list-style-type: none"> • Zonas de caça municipais / associativas 	N.º	-	4/7	2014/CMPN	Manter	5 Anos		
		<ul style="list-style-type: none"> • Zonas de pesca 	N.º	-	1	2014/CMPN	Aumentar	5 Anos		
		<ul style="list-style-type: none"> • Vias requalificadas 	N.º	-	50	CMPN	30	5 Anos		
		<ul style="list-style-type: none"> • Evolução e estado de conservação da rede viária 	km	-	*	CMPN	**	5 Anos		
		<ul style="list-style-type: none"> • Evolução do tempo de deslocação entre trabalho e habitação 	min	-	*	CMPN	**	5 Anos		
		Acessibilidades		<ul style="list-style-type: none"> • Espaços empresariais / industriais estruturados e infraestruturados 	N.º	-	3	2014/CMPN	Manter/Aumentar	5 Anos
				<ul style="list-style-type: none"> • População Ativa 	N.º	-	3.054	2011/INE	Aumentar	Anual
<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da população empregada por atividades económicas 	%			-	6	2011/INE	Aumentar	Anual		
Sócio economia		<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da população empregada por atividades económicas 	%	-	31	2011/INE	Aumentar	Anual		
		<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da população empregada por atividades económicas 	%	-	31	2011/INE	Aumentar	Anual		
		<ul style="list-style-type: none"> • Evolução da população empregada por atividades económicas 	%	-	31	2011/INE	Aumentar	Anual		

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE NA ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS A Atingir	PERIODICIDADE
		Sector Terciário económico	%	-	32	2011/INE	Aumentar	Anual
		• Taxa de ocupação dos espaços industriais	%	-	50	CMPN	90	10 Anos
		• Taxa de atividade	%	-	37	2011/INE	Aumentar	Anual
		• Taxa de desemprego	%	-	9,7	2011/INE	Reduzir	Anual
		• Espaços verdes públicos	ha	-	*	CMPN	69.39	10 Anos
		• Recetores e população expostos a situações de não conformidade com o valor limite regulamentado para o Lden e Ln em zonas sensíveis e zonas mistas	N.º	-	0	CMPN	Manter	5 Anos
		• N.º de queixas dos municipais	N.º	-	*	CMPN	**	Anual
		• Taxa ocupação hoteleira	%	-	27	CMPN	50	Anual
		• Estabelecimentos hoteleiros	N.º	-	2	2014/CMPN	Aumentar	Anual
		• Unidades de turismo em espaço rural (TER)	N.º	-	1	CMPN	Aumentar	Anual
RISCOS NATURAIS E TECNOLÓGICOS	Risco de Incêndio	• Percursos temáticos	N.º	-	8	2014/CMPN	Aumentar	Anual
		• Área com risco de incêndio Alto e Muito Alto	ha	-	33.333,4 ha	PMDFCI	Reduzir	Anual
		• Área com perigosidade de incêndio Alta e Muito Alta	ha	-	33.609 ha	PMDFCI	Reduzir	Anual
		• Área Árida	ha	-	160 ha	Últimos 10 anos /CMPN	Reduzir	Anual

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE NA ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS A ATINGIR	PERIODICIDADE
		• Área ardida - ocorrências	N.º/ano		31,9	Últimos 10 anos /CMPN	Reduzir	Anual
		• N.º de edifícios afetados	N.º	-	*	CMPN	**	Anual
		• Áreas urbanizáveis inseridas em locais com perigosidade de incêndio alta a muito alta	%	-	0	CMPN	Manter	Anual
		• Cooperações de bombeiros existentes no Concelho	N.º	-	1	2014/CMPN	Manter	Anual
		• Ocupação em zonas ameaçadas por cheias	ha	-	*	CMPN	Reduzir	Anual
		• Ocorrência de cheias	N.º	-	*	CMPN	Reduzir	Anual
		• Solo urbano demarcado com zonas inundáveis	m²	-	95	CMPN	Acautelar o uso	Anual
		• Áreas inundadas	ha/ano	-	*	CMPN	**	Anual
		• N.º de ocorrências de incêndios industriais	N.º	-	*	CMPN	**	Anual
		• N.º de acidentes com transportes de matérias perigosas	N.º	-	*	CMPN	**	Anual
Alterações Climáticas		• Quantidade de GEE	t/km²	-	86	2009/APA	Reduzir	Anual
		• Número de edifícios camarários com certificação energética	N.º	PNAC – Certificação energética de todos os edifícios do estado e 20% com classe igual ou superior a B	0	CMPN	Certificação energética de todos os edifícios camarários	Anual

FCD	CRITÉRIOS	INDICADORES	UNIDADE	META EM DOCUMENTO ESTRATÉGICO	VALOR BASE NA ÁREA DO PLANO	ANO A QUE SE REFERE O VALOR BASE / FONTE	METAS A ATINGIR	PERIODICIDADE
		<ul style="list-style-type: none"> Medidas para promover a eficiência energética dos edifícios 	N.º	-	*	CMPN	**	Anual
		<ul style="list-style-type: none"> N.º de medidas de adaptação às alterações climáticas implementadas 	N.º	-	0	CMPN	Aumentar	5 Anos

* Indicadores para os quais existem lacunas de informação, recomendando-se quando necessário a elaboração de estudos de suporte à sua caracterização na Fase de Seguimento

** Indicadores importantes para efeito de monitorização na Fase de Seguimento, mas para os quais não foram, nesta fase, definidas metas

